

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

228.929.

FICHA

01.

Campo Grande (MS).

03.11.2010.

IMÓVEL: Lote "P" com 6.272,319 m², localizado com frente para a Rua Dona Ambrosina, lado ímpar esquina com a Rua 15 de Novembro, resultante do remembramento dos lotes 02, 03, 2B, e parte da Rua Dona Ambrosina, do **Bairro JARDIM DOS ESTADOS**, nesta Capital, conforme processo aprovado pela Municipalidade local sob nº 58051/2010-49, em 24.08.2010. **Descrição do perímetro:** Partindo do marco M-01, cravado em comum com o lote 06 e com o lote C, segue com o azimute de 169°57'49" e distância de 56,101 metros até o marco M-02, cravado em comum com o lote 2A, deste segue com azimute de 259°57'49" e distância de 82,798 metros até o marco M-03, deste segue com azimute de 357°19'02" e distância de 7,924 metros até o marco M-04, deste segue com azimute de 359°30'50" e distância de 4,64 m até o marco M-05, deste segue com azimute de 353°02'22" e distância de 2,21 metros até o marco M-06, deste segue com azimute de 357°14'00" e distância de 1,66 metros até o marco M-07, deste com azimute de 351°49'37" e distância de 5,47 metros até o marco M-08, deste segue com azimute de 352°46'17" e distância de 71,14 metros até o marco M-09, deste segue com azimute de 79°57'12" e distância de 12,42 metros até o marco M-10, deste segue com azimute de 80°35'31" e distância de 35,00 metros até o marco M-11, deste segue com azimute de 170°35'31" e distância de 36,00 metros até o marco M-12, deste segue com azimute de 80°35'31" e distância de 30,00 metros até o marco M-01, início deste descrição. **Confrontações:** norte, entre os marcos M-09 ao M-10 e M-10 ao M-11, com a Rua 15 de Novembro e entre os marcos M-12 ao M-01, com o lote 04 de Marta Céspedes Guizzo e outros, com o lote 05 de Ramão Alberto Montiel e com o lote 06 de Abdalla Jallad e Celina Martins Jallad; sul, entre os marcos M-02 ao M-03, com o lote 2A; leste, entre os marcos M-01 ao M-02 com parte do lote C de Anees Salim Saad e entre os marcos M-11 ao M-12 com o lote 04 de Mata Céspedes Guizzo e outros; oeste, entre os marcos M-03 ao M-09, com a Rua Dona Ambrosina.

PROPRIETÁRIA: PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/ME 78.638.061/0001-76, com sede em Londrina-PR, na Av. Tiradentes, nº 1.000, Shangri-lá, e filial nesta capital, na Rua Maracajú, nº 1.122.

REGISTROS ANTERIORES: Matrículas R. 16/8.241, livro 02, em 12.12.2006; R. 12/8.242, livro 02, em 01.08.2008; 222.846, livro 02, em 27.11.2008; R. 02/225.211, livro 02, em 10.08.2010, deste Serviço Registral.

EMOLUMENTOS: Serventia: R\$ 18,00; Funjecc 10%: R\$ 1,80; Funjecc 3%: R\$ 0,54; ISS 5%: R\$ 0,90.

O OFICIAL:

AMV.

AV. 01/228.929 EM 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

228.929.

FICHA

01VS.

O imóvel objeto desta matrícula, encontra-se gravado com a condição de cláusula resolutiva, como prevê os artigos 121, 122, 127, 128, 474, 481 e 1.359 do Novo Código Civil Brasileiro, conforme averbações nºs 17 da matrícula 8.241 e 13 da matrícula 8.242.

O OFICIAL: 

AMV.

AV.02/228.929 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010. Prenotação nº 542.246 em 24.11.10. Conforme declaração de MATEUS BORGES LEITE, datado de 27.10.2010, é feita a presente averbação para consignar que fica cancelada a Cláusula Resolutiva da **AV.01** desta matrícula.

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 34,00; Funjecc 10%: R\$ 3,40; Funjecc 3%: R\$ 1,02; ISS 5%: R\$ 1,70.

SELO DE AUTENTICIDADE:- ADO 28190

O OFICIAL:- 

SFRS

R.03/228.929, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2010. Prenotação nº 542.479 de 26.11.10.

TÍTULO:- INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, AMPARADA PELA LEI Nº 4.591/64.

INCORPORADORA:- PLÁENGE EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada.

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular de Incorporação de condomínio, firmado em 23.11.2010, amparado pela Lei 4.591/64.

OBJETO:- Construção de um empreendimento na forma condominial que denominar-se-á "SALVADOR DALI" a ser edificado na avenida Quinze de Novembro, nº 2.782, com área construída de 21.573,72 m², conforme Alvará de Construção nº 2929/2010, expedido em 12.11.2010, aprovado pelo Processo nº 32216/2009-28 de 05.05.2009, com validade até 11.11.2011. Será composto de 01 (uma) torre com subsolo, térreo, 25 (vinte e cinco) pavimentos tipo e cobertura, com as respectivas partes de propriedade exclusiva e de uso comum, de acordo com as seguintes indicações: **Pavimento Subsolo:** composto elevadores sociais, escadas, antecâmara, dutos de fumaça e ar, elevador de serviço, bicicletário, previsão para gerador, transformador, cisterna, depósitos, rampas e estacionamento. **Pavimento Térreo:** composto depósito de lixo, central de gás, guarita com lavabo, cancelas social e serviço, salão de festas com copa, lavabo, lavabo PNE, elevadores sociais e serviços, antecâmara, dutos de ar e fumaça, escadas, hall social, jogos, brinquedoteca, piscinas adulto e infantil, playground, gourmet, fitness, repouso com spa, sauna e ducha, espaço bem estar, depósitos, administração, copa de funcionários,

CONTINUA NA FICHA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

228.929

FICHA

02

Campo Grande (MS).

08.12.2010

R. Barão do Rio Branco, 1079 - Fone 3321-1828 - Campo Grande

área de serviço, banho funcionários, quadra descoberta, rampas e estacionamento. **25 pavimentos tipo:** composto por hall social, elevadores sociais e serviços, antecâmara, dutos de fumaça e ar, hall serviço e 04 (quatro) unidades autônomas residenciais. **Cobertura:** composto por escada, circulação, dutos de fumaça e ar, casa de máquinas, apoio de máquinas, barrilete e apoio caixas d'água. As unidades autônomas padrão apresentam a seguinte composição: **Opção 1 (Sonho):** Sala estar/jantar, lavabo, varanda, circulação, suíte 1, suíte 2, suíte master, banho master, banho 1 e 2, cozinha, área de serviço, banho de serviço, split. **Opção 2 (Memórias):** Sala estar/jantar/tv, lavabo, varanda, circulação, suíte 1, suíte master, banho master, banho 1, cozinha, área de serviço, banho de serviço, split. **Opção 3 (Chamas):** Sala estar/jantar, lavabo, varanda, circulação, suíte 1, suíte master, banho master, banho 1 e 2, cozinha, área de serviço, banho de serviço, split. Das partes de uso comum, inalienáveis e indivisíveis: Constituirão coisas inalienáveis e indivisíveis do domínio de todos os proprietários, consoante o art. 3º, da Lei Federal nº. 4.591 de 16 de dezembro de 1964, o terreno em que se assenta o edifício, as fundações e estrutura de concreto armado, as meações das paredes internas, as divisórias entre as partes comuns e as unidades autônomas externas, os ornamentos das fachadas inclusive portas, janelas das unidades autônomas, o telhado, as escadas, o hall de entrada, os reservatórios de água (inferior e superior), os condutores de esgoto, eletricidade e telefone com todos os ramais que servem as dependências comuns, os condutores de gás e água pluvial, as calçadas, o para-raios, a área comercial construída, e tudo mais que pela sua natureza e destino seja de fins proveitosos e de uso comum de todos os proprietários. **Número de Apartamentos:** Sendo 4 apartamentos por pavimento tipo e 100 apartamentos no total. **Números de Vagas de garagem por apartamento:** 65 apartamentos com uma vaga dupla com a capacidade para 2 veículos médios, 19 apartamentos com uma vaga dupla com a capacidade para 2 veículos médios e uma vaga de moto; 14 apartamentos com duas vaga simples com capacidade para 1 veículo médio cada; 02 apartamentos com duas vaga simples com capacidade para 1 veículo médio cada e uma vaga de moto. O edifício dispõe de 32 vagas simples para veículos adicionais as quais poderão ser adquiridas no ato da compra a título de vaga extra. Todas as vagas são de capacidade para veículos de passeio de médio porte, com direito a estacionar em local exclusivo, cuja localização dependerá da escolha no ato da compra do mesmo e não dependerá de manobrista. Na abertura das matrículas junto ao serviço registrário, as áreas de cada uma das vagas de garagens, simples ou duplas poderão ser transferidas de um apartamento para outro, conforme aquisição. **VAGAS EXTRAS:** 32 vagas simples com capacidade para 01 veículo

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

228.929

FICHA

02vs

de médio porte. **Das Unidades Autônomas, Áreas, Localização e Confrontações:** apartamentos n^{os} 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204, 1301, 1302, 1303, 1304, 1401, 1402, 1403, 1404, 1501, 1502, 1503, 1504, 1601, 1602, 1603, 1604 e 1701, tendo cada apartamento a área real total de 210,2647m², sendo 132,4300m² de área privativa coberta de apartamento, 25,0000m² de área privativa coberta de garagem e 52,8347m² de área real de uso comum, correspondendo a cada unidade autônoma uma fração ideal do terreno de 0,9843%. **apartamentos n^{os} 1702, 1703, 1704, 1801, 1802, 1803, 1804, 1901, 1902, 1903, 1904, 2001, 2002, 2003, 2004, 2101, 2102, 2103 e 2104,** tendo cada apartamento a área real total de 213,8115m², sendo 132,4300m² de área privativa coberta de apartamento, 25,0000m² de área privativa coberta de garagem para veículo, 3,0000m² de área privativa coberta de garagem para moto, totalizando 28,0000m² de área privativa coberta de garagem, e 53,3415m² de área real de uso comum, correspondendo a cada unidade autônoma uma fração ideal do terreno de 0,9945%. **apartamentos n^{os} 2201, 2202, 2203, 2204, 2301, 2302, 2303, 2304, 2401, 2402, 2403, 2404, 2501 e 2502,** tendo cada apartamento a área real total de 210,2647m², sendo 132,4300m² de área privativa coberta de apartamento, 25,0000m² de área privativa coberta de garagem e 53,8347m² de área real de uso comum, correspondendo a cada unidade autônoma uma fração ideal do terreno de 0,9843%. **apartamentos n^{os} 2503 e 2504,** tendo cada apartamento a área real total de 213,7406m², sendo 132,4300m² de área privativa coberta de apartamento, 25,0000m² de área privativa coberta de garagem para veículos, 2,9400m² de área privativa coberta de garagem para moto, totalizando 27,9400m² de área privativa coberta de garagem, e 53,3706m² de área real de uso comum, correspondendo a cada unidade autônoma uma fração ideal do terreno de 0,9943%. **garagens simples extras 2,50x5,00m ns^o 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 137, 138, 139 e 140,** localizadas no pavimento subsolo, medindo, cada uma, área real total de 14,7785m², sendo 12,5000m² de área real de garagem e 2,2785m² de área real de uso comum, correspondendo a cada unidade autônoma uma fração ideal do terreno de 0,0424%. **garagens especiais de n^o E01 e E02,** localizadas no pavimento térreo, e E03 e E04, localizadas no subsolo, são consideradas especiais (universais), portanto de uso de todos os condôminos, sendo sua área inclusa na área de uso comum. **Garagem denominada CARGA E DESCARGA,** localizada no pavimento térreo, é de uso de todos os condôminos, sendo sua área inclusa na área de uso

CONTINUA NA FICHA N^o

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

228.929

FICHA

03

Campo Grande (MS). **08.12.2010**

R. Barão do Rio Branco, 1079 - Fone 3321-1828 - Campo Grande

comum. **Garagens de moto** de nºs M15 e M16, localizadas no pavimento subsolo, são de uso de todos os condôminos, sendo sua área inclusa na área de uso comum. Todas as garagens são destinadas a veículos de passeio, de médio porte, com direito de estacionar em local exclusivo e não dependerá de manobrista. As vagas de garagens simples comportam 01 (um) veículo de passeio cada uma, as vagas de garagens duplas comportam 02 (dois) veículos de passeio e as vagas de garagens de moto comportam 01 (uma) moto cada uma. As vagas de garagens, que não constituem unidades autônomas, serão vinculadas às unidades após a conclusão do empreendimento, pela proprietária e incorporadora, na ocasião da abertura de matrículas ou alienação das mesmas, as quais ficarão indissolúvelmente ligadas às unidades a que vierem a pertencer. As vagas de garagens que constituem unidades autônomas, serão objeto de matrícula própria e individualizada junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, não estando vinculadas às unidades constituídas pelos apartamentos. Localizar-se-ão os apartamentos: 25º TIPO: 2504, 2503, 2502, 2501; 24º TIPO: 2404, 2403, 2402, 2401; 23º TIPO: 2304, 2303, 2302, 2301; 2º TIPO: 2204, 2203, 2202, 2201; 21º TIPO: 2104, 2103, 2102, 2101; 20º TIPO: 2004, 2003, 2002, 2001; 19º TIPO: 1904, 1903, 1902, 1901; 18º TIPO: 1804, 1803, 1802, 1801; 17º TIPO: 1704, 1703, 1702, 1701; 16º TIPO: 1604, 1603, 1602, 1601; 15º TIPO: 1504, 1503, 1502, 1501; 14º TIPO: 1404, 1403, 1402, 1401; 13º TIPO: 1304, 1303, 1302, 1301; 12º TIPO: 1204, 1203, 1202, 1201; 11º TIPO: 1104, 1103, 1102, 1101; 10º TIPO: 1004, 1003, 1002, 1001; 9º TIPO: 904, 903, 902, 901; 8º TIPO: 804, 803, 802, 801; 7º TIPO: 704, 703, 702, 701; 6º TIPO: 604, 603, 602, 601; 5º TIPO: 504, 503, 502, 501; 4º TIPO: 404, 403, 402, 401; 3º TIPO: 304, 303, 302, 301; 2º TIPO: 204, 203, 202, 201; 1º TIPO: 104, 103, 102, 101. **Vagas de garagem localizadas no pavimento térreo:** As vagas de garagem para veículos, acessórios das unidades autônomas mencionadas nos itens "5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4", de nºs. 55D à 64D, 83 à 91, 92D à 120D, 129D, 132D à 134D, 135, 136, 141D à 148D; As vagas de garagem extras para veículos nºs 65 à 82, 121 à 128, 130, 131, 137 à 140; As vagas de garagem para moto, acessórios das unidades autônomas mencionadas nos itens "5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4", de nºs. M12 à M14 e M17 à M23; As vagas de moto M15 e M16; As vagas de garagem especial (universal) de nºs E03 e E04. **Vagas de garagem localizadas no pavimento subsolo:** As vagas de garagem para veículos, acessórios das unidades autônomas mencionadas nos itens "5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4", de nºs. 01D à 23D, 24 à 38, 39D à 45D, 46 à 51, 52D à 54D; As vagas de garagem para moto, acessórios das unidades autônomas mencionadas nos itens "5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4", de nºs. M01 à M11; As vagas de garagem especial (universal) de nºs E01 e E02; A vaga denominada

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

228.929

FICHA

03vs

carga e descarga. **PRAZO DE CARÊNCIA:** A Incorporadora fixa um prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias contados do seu registro imobiliário para a desistência da efetivação da incorporação do empreendimento, na hipótese da não concretização da venda de 70% das unidades do Edifício.

VALOR:- R\$ 14.217.190,70 (Quatorze milhões, duzentos e dezessete mil, cento e noventa reais e setenta centavos).

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 19.174,00; Funjecc 10%: R\$ 1.917,40; Funjecc 3%: R\$ 575,22; ISS 5%: R\$ 958,70; Funadep R\$ 14,96.

SELO DE AUTENTICIDADE:- ADO 29151

O OFICIAL:

TGM

AV.04/228.929 EM 01 DE FEVEREIRO DE 2011, Prenotação nº 545.744 de 26.01.11.

À vista do requerimento de PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA., datado de 17.01.2011, é feita a presente averbação para retificar a incorporação do condomínio **Edifício Salvador Dali**, constante no registro nº 03 desta matrícula, com segue: **1)** foram corrigidas as áreas reais de uso comum dos **apartamentos nºs 1702, 1703, 1704, 1801, 1802, 1803, 1804, 1901, 1902, 1903, 1904, 2001, 2002, 2003, 2004, 2101, 2102, 2103 e 2104**, tendo cada apartamento a área real total de 213,8115m² sendo 132,4300m² de área privativa coberta de apartamento, 25,0000m² de área privativa coberta de garagem para veículo, 3,0000m² de área privativa coberta de garagem para moto, totalizando 28,0000m² de área privativa coberta de garagem, e **53,3815m² de área real de uso comum**, correspondendo a cada unidade autônoma uma fração ideal do terreno de 0,9945% e dos **apartamentos nºs 2201, 2202, 2203, 2204, 2301, 2302, 2303, 2304, 2401, 2402, 2403, 2404, 2501 e 2502**, tendo cada apartamento a área real total de 210,2647m², sendo 132,4300m² de área privativa coberta de apartamento, 25,0000m² de área privativa coberta de garagem e **52,8347m² de área real de uso comum**, correspondendo a cada unidade autônoma uma fração ideal do terreno de 0,9843%. **As demais áreas permanecem sem alterações;** e, **2)** foram alteradas as localizações das **vagas de garagem**, como segue: **as localizadas no pavimento subsolo passam a ser as vagas nºs 55D à 64D, 83 à 91, 92D à 120D, 129D, 132D à 134D, 135, 136, 141D à 148D;** As vagas de garagem extras para veículos nºs 65 à 82, 121 à 128, 130, 131, 137 à 140; As vagas para moto, acessórios das unidades autônomas M12 à M14 e M17 à M23; As vagas de moto M15 e M16; As vagas de garagem especial (universal) de nºs E03 e E04; e, **as localizadas no pavimento térreo passam a ser:** as vagas nº 01D à 23D, 24 à 38, 39D à 45D, 46 à 51, 52D à 54D; As vagas de garagem para moto, acessórios das unidades

CONTINUA NA FICHA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

228.929

FICHA

04

Campo Grande (MS).

01.02.11.

autônomas nºs M01 à M11; As vagas de garagem especial (universal) de nºs E01 e E02; e, A vaga denominada carga e descarga.

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 34,00; Funjecc 10%: R\$ 3,40; Funjecc 3%: R\$ 1,02; ISS 5%: R\$ 1,70.

SELO DE AUTENTICIDADE:- ADM 37635

O OFICIAL:-

SFR.

AV.05/228.929, EM 04 DE MARÇO DE 2011. Prenotação nº 547.891 de 03.03.11.

A vista do requerimento de **PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA**, datado de 14.02.2011, é feita a presente averbação para consignar que a incorporação registrada sob nº 03 e retificação no AV.04, desta matrícula, referente ao condomínio **SALVADOR DALI**, fica submetido ao regime de afetação, pelo qual a respectiva fração ideal do terreno e as acessões objeto de incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora e constituirão patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e a entrega das unidades aos respectivos adquirentes.

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 34,00; Funjecc 10%: R\$ 3,40; Funjecc 3%: R\$ 1,02; ISS 5%: R\$ 1,70.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AAI 85759-859

O OFICIAL:-

TGM

R.06/228.929 EM 02 DE MAIO DE 2011. Prenotação nº 550.550 de 28.04.2011.

TÍTULO:- HIPOTECA DE PRIMEIRO, ÚNICO E ESPECIAL GRAU.

CREDOR:- ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04.

DEVEDORA:- PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada.

FORMA DO TÍTULO:- Cédula de Crédito nº 101-1906113-0-2510, de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecaria e outras avencas, emitida em 29.12.2010 – São Paulo/SP.

VALOR:- R\$ 19.792.000,00 (dezenove milhões, setecentos e noventa e dois mil reais)

VENCIMENTO:- Em 18.02.2015.

TAXA DE JUROS:- Efetiva Anual 10,00% e Efetiva Mensal 0,797414%.

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 2.256,00; Funjecc 10%: R\$ 225,60; Funjecc 3%: R\$ 67,68; ISS 5%: R\$ 112,08; Funadep: R\$ 15,35.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AAO 52174-883. **O OFICIAL**

SFRS

CONTINUA NO VERSO

R. Barão do Rio Branco, 1079 - Fone 3321-1828 - Campo Grande

Visualização em: www.registros.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

228.929.

FICHA

04VS.

AV. 07/228.929 EM 21 DE MARÇO DE 2012. Prenotação nº 567.658 de 20.03.2012.

Conforme Aditivo a Cédula de Crédito Bancário de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças nº 1011906113-0-2510, datado de 02.02.2012, é feita a presente averbação para consignar que foram feitas as seguintes alterações na cédula cuja hipoteca foi registrada sob nº 06, como segue: **VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 19.791.999,99; VALOR DO IMÓVEL OBJETO DA GARANTIA R\$ 2.450.000,00; FUTURAS EDIFICAÇÕES R\$ 24.739.999,99; TOTAL R\$ 27.189.999,99**, permanecendo as demais condições pactuadas.

EMOLUMENTOS: Serventia: R\$ 34,00; FUNJECC 10%: R\$ 3,40; FUNJECC 3%: R\$ 1,02; ISS 5%: R\$ 1,70. Selo de Autenticidade ACO 56574-837.

O OFICIAL:

AMV

AV.08/228.929, DE 09 DE ABRIL DE 2013. Prenotação nº 585.956 de 08.04.13.

A vista do requerimento da PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA, datado de 05.04.2013, procede-se a esta averbação para constar que do Registro da Incorporação do Edifício nº 03 e Av.04 passa a denominar-se: **SALVADOR DALI RESIDENCE.**

EMOLUMENTOS:- Serventia R\$ 34,00 - Funjecc 10% R\$ 3,40 - Funjecc 3% R\$ 1,02 - ISS 5% R\$ 1,70 - Selo de Autenticidade AER 27241-060.

O OFICIAL:

NMG

AV. 09/228.929 EM 16 DE MAIO DE 2014. Prenotação nº 607.107 de 14.05.14.

A vista de Aditivo a Cédula de Crédito Bancário de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças nº 101-199613-0-2510 datado de 10.04.2014 é feita a presente averbação para consignar que de pleno e comum acordo, a credora e devedora, constantes no registro nº 06 a aditada na averbação nº 07, por força deste instrumento teve a prorrogação de prazo de vencimento alterado para **18.09.2015.**

EMOLUMENTOS: R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 3%: R\$ 1,32; ISS 5%: R\$ 2,20; FUNADEP/F-PGE 10%: R\$ 4,40.

SELO DE AUTENTICIDADE: AHA 11206-055.

O OFICIAL:

AMV

AV.10/228.929 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014. Prenotação nº 619.250 de 11.12.14.

À vista do requerimento emitido pela PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA, datado de 09.12.14, é feita a presente averbação para consignar que fica **desvinculada** do regime de afetação constante na **AV.05** desta matrícula, a

CONTINUA NA FICHA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

228.929

FICHA

05.

Campo Grande (MS).

15.12.2014.

seguinte futura unidade do Condomínio Salvador Dali Residence: **unidade 303, garagens 49, 83 e Vaga Extra 66.**

EMOLUMENTOS:- R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 3%: R\$ 1,32; ISS 5%: R\$ 2,20; FUNADER/F-PGE 10%: R\$ 4,40.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AIP 71972-040

O OFICIAL:-

[Handwritten signature]

AV.11/228.929 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014. Prenotação nº 619.251 de 11.12.14.

À vista do Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datado de 01.12.14 – São Paulo/SP, emitido pelo credor **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, e feita a presente averbação para consignar que fica **desvinculada** da hipoteca registrada sob nº 06 desta matrícula, a futura unidade designada por Apartamento nº 303, com as vagas de garagem 49, 83 e vaga extra 66, do Condomínio Salvador Dali Residence.

EMOLUMENTOS:- R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 3%: R\$ 1,32; ISS 5%: R\$ 2,20; FUNADEP/F-PGE 10%: R\$ 4,40.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AIP 71977-838

O OFICIAL:-

[Handwritten signature]

AV.12/228.929 DE 16 DE JANEIRO DE 2015. Prenotação nº 620.774 de 14.01.15.

À vista do requerimento emitido pela **PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA**, datado de 09.01.15, e feita a presente averbação para consignar que fica **desvinculada** do regime de afetação constante na **AV.05** desta matrícula, a seguinte futura unidade do Condomínio Salvador Dali Residence: **unidade 604, garagem 10D e Vaga Extra 74.**

EMOLUMENTOS:- R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 3%: R\$ 1,32; ISS 5%: R\$ 2,20; FUNADEP/F-PGE 10%: R\$ 4,40.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AIW 63877-142

O OFICIAL:-

[Handwritten signature]

AV.13/228.929 DE 16 DE JANEIRO DE 2015. Prenotação nº 620.823 de 15.01.15.

À vista do Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datado de 20.12.14 – São Paulo/SP, emitido pelo credor **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, é feita a presente averbação para consignar que fica **desvinculada** da hipoteca registrada sob nº 06 desta matrícula, a futura unidade designada por Apartamento nº 604, com vaga de garagem 10D e vaga extra 74, do Condomínio Salvador Dali Residence.

EMOLUMENTOS:- R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 3%: R\$ 1,32; ISS 5%: R\$ 2,20; FUNADEP/F-PGE 10%: R\$ 4,40.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AIW 63879-951

O OFICIAL:-

[Handwritten signature]

CONTINUA NO VERSO

R. Barão do Rio Branco, 1079 - Fone 3321-1828 - Campo Grande

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,42

Visualização disponibilizada em www.registro.org.br
JBT

2

MATRÍCULA
228.929

FICHA
05v.

AV.14/228.929 DE 26 DE JANEIRO DE 2015. Prenotação nº 621.196 de 23.01.15.

À vista do Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datado de 07.01.15 – São Paulo/SP, emitido pelo credor **ITAÚ UNIBANCO S.A**, é feita a presente averbação para consignar que fica **desvinculada** da hipoteca registrada sob nº 06 desta matrícula, a futura unidade designada por Apartamento nº 2004, com vaga de garagem 14D, do Condomínio Salvador Dali Residence.

EMOLUMENTOS:- R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 3%: R\$ 1,32; ISS 5%: R\$ 2,20; FUNADEP/F-PGE 10%: R\$ 4,40.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AIW 67187-426

O OFICIAL:-

Roberto

JBT

AV.15/228.929 DE 26 DE JANEIRO DE 2015. Prenotação nº 621.260 de 23.01.15.

À vista do requerimento emitido pela PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA, datado de 21.01.15, é feita a presente averbação para consignar que fica **desvinculada** do regime de afetação constante na **AV.05** desta matrícula, a seguinte futura unidade do Condomínio Salvador Dali Residence: **unidade 2004, garagem 14D.**

EMOLUMENTOS:- R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 3%: R\$ 1,32; ISS 5%: R\$ 2,20; FUNADEP/F-PGE 10%: R\$ 4,40.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AIW 67188-880

O OFICIAL:-

Roberto

JBT

AV.16/228.929 DE 30 DE JANEIRO DE 2015. Prenotação nº 621.338 de 27.01.15.

À vista do requerimento emitido pela PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA, datado de 23.01.15, é feita a presente averbação para consignar que fica **desvinculada** do regime de afetação constante na **AV.05** desta matrícula, a seguinte futura unidade do Condomínio Salvador Dali Residence: **unidade 1304, garagem 06D.**

EMOLUMENTOS:- R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 3%: R\$ 1,32; ISS 5%: R\$ 2,20; FUNADEP/F-PGE 10%: R\$ 4,40.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AIW 69086-540

O OFICIAL:-

Roberto

JBT

AV.17/228.929 DE 30 DE JANEIRO DE 2015. Prenotação nº 621.484 de 29.01.15.

À vista do Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datado de 13.01.15 – São Paulo/SP, emitido pelo credor **ITAÚ UNIBANCO S.A**, é feita a presente averbação para consignar que fica **desvinculada** da hipoteca registrada sob nº 06 desta matrícula, a futura unidade designada por Apartamento nº 1304, com vaga de garagem 06D, do Condomínio Salvador Dali Residence.

EMOLUMENTOS:- R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 3%: R\$ 1,32;

CONTINUA NA FICHA Nº

PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO
 VALOR: R\$ 21,42

Visualização disponibilizada em www.registadoreo.gov.br

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

228.929

FICHA

06.

Campo Grande (MS).

30.01.2015.

ISS 5%: R\$ 2,20; FUNADEP/F-PGE 10%: R\$ 4,40.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AIW 69087-908

O OFICIAL:-

AV.18/228.929 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015. Prenotação nº 622.762 de 24.02.15

À vista do requerimento datado de 30.01.2015 emitido por **PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA**, é feita a presente averbação para consignar que fica **desvinculado** o regime de afetação averbado sob nº 05 desta matrícula, a seguinte futura unidade do Condomínio Salvador Dali Residence: unidade 1003, garagem (ns) 120D/M17.

EMOLUMENTOS:- R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 3% R\$1,32; ISS 5% R\$2,20; FUNADEP/F-PGE 10% R\$ 4,40.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AIZ 34923-090.

O OFICIAL:-

AV.19/228.929 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015. Prenotação nº 622.763 de 24.02.15

À vista do Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datado de 05.02.2015 – São Paulo, emitido pelo credor **ITAU UNIBANCO S.A.**, é feita a presente averbação para consignar que fica **desvinculada** a hipoteca registrada sob nº 06 desta matrícula, a futura unidade designada por Apartamento nº 1003 com as vagas de garagens 120D/M17 do Condomínio Salvador Dali Residence.

EMOLUMENTOS:- R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 3% R\$1,32; ISS 5% R\$2,20; FUNADEP/F-PGE 10% R\$ 4,40.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AIZ 34924-445.

O OFICIAL:-

AV.20/228.929 DE 23 DE MARÇO DE 2015. Prenotação nº 624.190 de 19.03.15.

À vista da Autorização, datada de 12.03.2015, emitido pela **PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA**, é feita a presente averbação para consignar que fica **desvinculada** do regime de afetação constante na **AV.05** desta matrícula, as seguintes futuras unidades do Condomínio Salvador Dali Residence: **unidade 204, garagens 64D e 121; e unidade 2102, garagens 118D e M13.**

EMOLUMENTOS:- R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 5%: R\$ 2,20; ISS 5%: R\$ 2,20; FUNADEP/F-PGE 10%: R\$ 4,40.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AJD 96497-061

O OFICIAL:-

AV.21/228.929 DE 23 DE MARÇO DE 2015. Prenotação nº 624.191 de 19.03.15.

À vista do Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datada de 25.02.2015,

CONTINUA NO VERSO

R. Barão do Rio Branco, 1079 - Fone 3321-1828 - Campo Grande

DIAGRAMAS COMO CONSULTA VALOR: R\$ 21,42

Visualização disponibilizada em www.registradofsp.br
JBT
ZMO
ZMO

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
AKMS



MATRÍCULA

228.929

FICHA

06v.

emitido pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, é feita a presente averbação para consignar que fica **desvinculada** do hipoteca registrada sob nº 06 desta matrícula, a futura unidade designada por Apartamento 204, com as garagens 64D e 121, do Condomínio Salvador Dali Residence.

EMOLUMENTOS:- R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 5%: R\$ 2,20; ISS 5%: R\$ 2,20; FUNADEP/F-PGE 10%: R\$ 4,40.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AJD 96498-416

O OFICIAL:-

AKMS

AV.22/228.929 DE 23 DE MARÇO DE 2015. Prenotação nº 624.192 de 19.03.15.

À vista do Termo de Liberação de Garantia Hipotecaria, datada de 25.02.2015, emitido pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, é feita a presente averbação para consignar que fica **desvinculada** do hipoteca registrada sob nº 06 desta matrícula, a futura unidade designada por Apartamento 2102, garagens 118D e M13, do Condomínio Salvador Dali Residence.

EMOLUMENTOS:- R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 5%: R\$ 2,20; ISS 5%: R\$ 2,20; FUNADEP/F-PGE 10%: R\$ 4,40.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AJD 96499-870.

O OFICIAL:-

AKMS

AV.23/228.929 DE 23 DE MARÇO DE 2015. Prenotação nº 624.193 de 19.03.15.

À vista da Autorização, datada de 12.03.2015, emitido pela **PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA**, é feita a presente averbação para consignar que fica **desvinculada** do regime de afetação constante na **AV.05** desta matrícula, as seguintes futuras unidades do Condomínio Salvador Dali Residence: unidade 701, garagens 30 e 31; unidade 2103, garagem 59D; unidade 403, garagens 52D e M09; unidade 1102, garagens 141D e M23; unidade 1104, garagem 23D e vaga extra 77; unidade 902, garagem 16D; e unidade 1001, garagem 58D.

EMOLUMENTOS:- R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 5%: R\$ 2,20; ISS 5%: R\$ 2,20; FUNADEP/F-PGE 10%: R\$ 4,40.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AJD 96500-254

O OFICIAL:-

AKMS

AV.24/228.929 DE 23 DE MARÇO DE 2015. Prenotação nº 624.194 de 19.03.15.

À vista do Termo de Liberação de Garantia Hipotecaria, datada de 19.02.2015, emitido pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, é feita a presente averbação para consignar que fica **desvinculada** do hipoteca registrada sob nº 06 desta matrícula, a futura unidade designada por Apartamento 701, com as garagens 30 e 31, do Condomínio Salvador Dali Residence.

CONTINUA NA FICHA Nº

PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO
 NÃO VALER VALOR: R\$ 21,42

Visualizada e disponibilizada em www.registro.onr.gov.br

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

228.929

FICHA

07.

Campo Grande (MS).

23.03.2015.

EMOLUMENTOS:- R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 5%: R\$ 2,20; ISS 5%: R\$ 2,20; FUNADEP/F-PGE 10%: R\$ 4,40.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AJD 96501-609

O OFICIAL:-

AKMS

AV.25/228.929 DE 23 DE MARÇO DE 2015. Prenotação nº 624.195 de 19.03.15.

À vista do Termo de Liberação de Garantia Hipotecaria, datada de 19.02.2015, emitido pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, é feita a presente averbação para consignar que fica **desvinculada** do hipoteca registrada sob nº 06 desta matrícula, a futura unidade designada por Apartamento 2103, com a garagem 59D, do Condomínio Salvador Dali Residence.

EMOLUMENTOS:- R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 5%: R\$ 2,20; ISS 5%: R\$ 2,20; FUNADEP/F-PGE 10%: R\$ 4,40.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AJD 96502-049

O OFICIAL:-

AKMS

AV.26/228.929 DE 23 DE MARÇO DE 2015. Prenotação nº 624.196 de 19.03.15.

À vista do Termo de Liberação de Garantia Hipotecaria, datada de 13.02.2015, emitido pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, é feita a presente averbação para consignar que fica **desvinculada** do hipoteca registrada sob nº 06 desta matrícula, a futura unidade designada por Apartamento 403, com as garagens 52D e M09, do Condomínio Salvador Dali Residence.

EMOLUMENTOS:- R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 5%: R\$ 2,20; ISS 5%: R\$ 2,20; FUNADEP/F-PGE 10%: R\$ 4,40.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AJD 96503-318

O OFICIAL:-

AKMS

AV.27/228.929 DE 23 DE MARÇO DE 2015. Prenotação nº 624.197 de 19.03.15.

À vista do Termo de Liberação de Garantia Hipotecaria, datada de 19.02.2015, emitido pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, é feita a presente averbação para consignar que fica **desvinculada** do hipoteca registrada sob nº 06 desta matrícula, a futura unidade designada por Apartamento 1102, com as garagens 141D e M23, do Condomínio Salvador Dali Residence.

EMOLUMENTOS:- R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 5%: R\$ 2,20; ISS 5%: R\$ 2,20; FUNADEP/F-PGE 10%: R\$ 4,40.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AJD 96504-772

O OFICIAL:-

AKMS

AV.28/228.929 DE 23 DE MARÇO DE 2015. Prenotação nº 624.198 de 19.03.15.

CONTINUA NO VERSO

R. Barão do Rio Branco, 1079 - Fone 3321-1828 - Campo Grande

IMÓVEIS CONSULTADOS COMO CERTIDÃO Nº 2142

Visão de Consulta
www.registroe.org.br

MATRÍCULA

228.929

FICHA

07v.

À vista do Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datada de 26.02.2015, emitido pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, é feita a presente averbação para consignar que fica **desvinculada** do hipoteca registrada sob nº 06 desta matrícula, a futura unidade designada por Apartamento 1104, com a garagem 23D, do Condomínio Salvador Dali Residence.

EMOLUMENTOS:- R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 5%: R\$ 2,20; ISS 5%: R\$ 2,20; FUNADEP/F-PGE 10%: R\$ 4,40.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AJD 96505-027

O OFICIAL:-

AKMS

AV.29/228.929 DE 23 DE MARÇO DE 2015. Prenotação nº 624.199 de 19.03.15.

À vista do Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datada de 05.02.2015, emitido pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, é feita a presente averbação para consignar que fica **desvinculada** do hipoteca registrada sob nº 06 desta matrícula, a futura unidade designada por Apartamento 1104, com a garagem 77, do Condomínio Salvador Dali Residence.

EMOLUMENTOS:- R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 5%: R\$ 2,20; ISS 5%: R\$ 2,20; FUNADERIF-PGE 10%: R\$ 4,40

SELO DE AUTENTICIDADE:- AJD 96506-481

O OFICIAL:-

AKMS

AV.30/228.929 DE 23 DE MARÇO DE 2015. Prenotação nº 624.200 de 19.03.15.

À vista do Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datada de 24.02.2015, emitido pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, é feita a presente averbação para consignar que fica **desvinculada** do hipoteca registrada sob nº 06 desta matrícula, a futura unidade designada por Apartamento 902, com a garagem 16D, do Condomínio Salvador Dali Residence.

EMOLUMENTOS:- R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 5%: R\$ 2,20; ISS 5%: R\$ 2,20; FUNADEP/F-PGE 10%: R\$ 4,40.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AJD 96507-836

O OFICIAL:-

AKMS

AV.31/228.929 DE 23 DE MARÇO DE 2015. Prenotação nº 624.201 de 19.03.15.

À vista do Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datada de 19.02.2015, emitido pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, é feita a presente averbação para consignar que fica **desvinculada** do hipoteca registrada sob nº 06 desta matrícula, a futura unidade designada por Apartamento 1001, com a garagem 58D, do Condomínio Salvador Dali Residence.

EMOLUMENTOS:- R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 5%: R\$ 2,20;

PARA SIMPLES CONSULTA
 VALOR: R\$ 21,42

Visualização disponibilizada em www.registadoreo.org.br

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

228.929

FICHA

08.

Campo Grande (MS).

23.03.2015.

ISS 5%: R\$ 2,20; FUNADEP/F-PGE 10%: R\$ 4,40.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AJD 96508-190

O OFICIAL:-

AKMS

AV.32/228.929 EM 16 DE ABRIL DE 2015. Prenotação nº 624.382 de 23.03.15.

A vista do Instrumento Particular de Especificação, Instituição e Convenção de Condomínio, datado de 19.03.2015, procede-se a presente averbação para retificar a incorporação constante do R.03 e retificações na AV.04 e AV.05 desta matrícula, conforme tabela de áreas em Condomínio expedida pela Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, através do processo nº 32.216/2009-28, emitida em 17.09.2014, com 100 unidades e 32 vagas de garagem, sendo as atuais medidas as que seguem: área total construída de 21.573,72 metros quadrados, com as seguintes descrições

Nº do Apto	Nº da Vaga de Garagem	Área Priv. Vaga de Garagem	Área Priv. do Apto	Total de área priv.vaga+apto	Área Comum do Apto/Vaga Extra	Área Total do Apto	Área Total do Imóvel	Fração Ideal
101	38,46	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
102	41D / M03	28,00	132,43	160,43	53,38	185,81	213,81	0,00991
103	50, 51 / M08	27,94	132,43	160,37	53,39	185,82	213,76	0,00991
104	13D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
201	17D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
202	47,48	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
203	36,37	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
204	64D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
301	90,91	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
302	88,89	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
303	49,83	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
304	34,36	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
401	28, 29	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
402	103D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
403	52D / M09	28,00	132,43	160,43	53,38	185,81	213,81	0,00991
404	42D / M04	28,00	132,43	160,43	53,38	185,81	213,81	0,00991
501	26, 27	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
502	119D / M14	28,00	132,43	160,43	53,38	185,81	213,81	0,00991
503	44D / M06	28,00	132,43	160,43	53,38	185,81	213,81	0,00991
504	15D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
601	106D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
602	08D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
603	24, 25	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
604	10D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
701	30, 31	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
702	112D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
703	135 / M22, 136	27,94	132,43	160,37	53,38	185,81	213,75	0,00991
704	40D / M02	28,00	132,43	160,43	53,38	185,81	213,81	0,00991
801	21D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975

CONTINUA NO VERSO

R. Barão do Rio Branco, 1079 - Fone 3321-1828 - Campo Grande

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R\$ 21,42

www.registroonr.com.br
em www.registroonr.com.br
Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

228.929

FICHA

08v

802	111D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
803	05D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
804	43D / M05	28,00	132,43	160,43	53,38	185,81	213,81	0,00991
901	83D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
902	16D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
903	12D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
904	45D / M07	28,00	132,43	160,43	53,38	185,81	213,81	0,00991
1001	58D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
1002	57D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
1003	120D / M17	28,00	132,43	160,43	53,38	185,81	213,81	0,00991
1004	107D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
1101	22D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
1102	141D / M23	28,00	132,43	160,43	53,38	185,81	213,81	0,00991
1103	96D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
1104	23D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
1201	19D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
1202	143D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
1203	97D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
1204	84, 85	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
1301	62D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
1302	108D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
1303	146D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
1304	06D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
1401	53D / M10	28,00	132,43	160,43	53,38	185,81	213,81	0,00991
1402	117D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
1403	104D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
1404	95D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
1501	11D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
1502	86, 87	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
1503	129D / M18	28,00	132,43	160,43	53,38	185,81	213,81	0,00991
1504	32, 33	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
1601	20D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
1602	02D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
1603	07D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
1604	09D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
1701	18D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
1702	102D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
1703	145D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
1704	55D / M12	28,00	132,43	160,43	53,38	185,81	213,81	0,00991
1801	144D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
1802	56D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
1803	60D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
1804	134D / M21	28,00	132,43	160,43	53,38	185,81	213,81	0,00991
1901	04D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975

PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO
 VALOR: R\$ 21,42

Visualização disponibilizada em www.registro.onr.gov.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

228.929

FICHA

09

Campo Grande (MS). 16.04.2015

R. Barão do Rio Branco, 1079 - Fone 3321-1828 - Campo Grande

1902	109D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
1903	92D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
1904	03D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
2001	93D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
2002	01D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
2003	142D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
2004	14D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
2101	39D / M01	28,00	132,43	160,43	53,38	185,81	213,81	0,00991
2102	118D / M13	28,00	132,43	160,43	53,38	185,81	213,81	0,00991
2103	59D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
2104	100D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
2201	132D / M19	28,00	132,43	160,43	53,38	185,81	213,81	0,00991
2202	110D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
2203	99D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
2204	133D / M20	28,00	132,43	160,43	53,38	185,81	213,81	0,00991
2301	101D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
302	114D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
2303	94D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
2304	148D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
2401	115D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
2402	116D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
2403	54D / M11	28,00	132,43	160,43	53,38	185,81	213,81	0,00991
2404	147D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
2501	61D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
2502	113D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
2503	105D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
2504	98D	25,00	132,43	157,43	52,83	185,26	210,26	0,00975
	VAGA EXTRA 65	12,50	0,01	12,51	2,28	2,29	14,79	0,00069
	VAGA EXTRA 66	12,50	0,01	12,51	2,28	2,29	14,79	0,00069
	VAGA EXTRA 67	12,50	0,01	12,51	2,28	2,29	14,79	0,00069
	VAGA EXTRA 68	12,50	0,01	12,51	2,28	2,29	14,79	0,00069
	VAGA EXTRA 69	12,50	0,01	12,51	2,28	2,29	14,79	0,00069
	VAGA EXTRA 70	12,50	0,01	12,51	2,28	2,29	14,79	0,00069
	VAGA EXTRA 71	12,50	0,01	12,51	2,28	2,29	14,79	0,00069
	VAGA EXTRA 72	12,50	0,01	12,51	2,28	2,29	14,79	0,00069
	VAGA EXTRA 73	12,50	0,01	12,51	2,28	2,29	14,79	0,00069
	VAGA EXTRA 74	12,50	0,01	12,51	2,28	2,29	14,79	0,00069
	VAGA EXTRA 75	12,50	0,01	12,51	2,28	2,29	14,79	0,00069
	VAGA EXTRA 76	12,50	0,01	12,51	2,28	2,29	14,79	0,00069
	VAGA EXTRA 77	12,50	0,01	12,51	2,28	2,29	14,79	0,00069
	VAGA EXTRA 78	12,50	0,01	12,51	2,28	2,29	14,79	0,00069

CONTINUA NO VERSO



MATRÍCULA

228.929

FICHA

09v

VAGA EXTRA 79	12,50	0,01	12,51	2,28	2,29	14,79	0,00069
VAGA EXTRA 80	12,50	0,01	12,51	2,28	2,29	14,79	0,00069
VAGA EXTRA 81	12,50	0,01	12,51	2,28	2,29	14,79	0,00069
VAGA EXTRA 82	12,50	0,01	12,51	2,28	2,29	14,79	0,00069
VAGA EXTRA 121	12,50	0,01	12,51	2,28	2,29	14,79	0,00069
VAGA EXTRA 122	12,50	0,01	12,51	2,28	2,29	14,79	0,00069
VAGA EXTRA 123	12,50	0,01	12,51	2,28	2,29	14,79	0,00069
VAGA EXTRA 124	12,50	0,01	12,51	2,28	2,29	14,79	0,00069
VAGA EXTRA 125	12,50	0,01	12,51	2,28	2,29	14,79	0,00069
VAGA EXTRA 126	12,50	0,01	12,51	2,28	2,29	14,79	0,00069
VAGA EXTRA 127	12,50	0,01	12,51	2,28	2,29	14,79	0,00069
VAGA EXTRA 128	12,50	0,01	12,51	2,28	2,29	14,79	0,00069
VAGA EXTRA 130	12,50	0,01	12,51	2,28	2,29	14,79	0,00069
VAGA EXTRA 131	12,50	0,01	12,51	2,28	2,29	14,79	0,00069
VAGA EXTRA 137	12,50	0,01	12,51	2,28	2,29	14,79	0,00069
VAGA EXTRA 138	12,50	0,01	12,51	2,28	2,29	14,79	0,00069
VAGA EXTRA 139	12,50	0,01	12,51	2,28	2,29	14,79	0,00069
VAGA EXTRA 140	12,50	0,01	12,51	2,28	2,29	14,79	0,00069
Totais:	2.962,88	13.243,32	16.206,20	5.367,52	18.610,84	21.573,72	1,00000

ÁREA EDIFICADA= 21.573,72 m²

EMOLUMENTOS: R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 3%: R\$ 1,32; ISS 5%: R\$ 2,20; FUNADEP/F-PGE 10%: R\$ 4,40.

SELO DE AUTENTICIDADE: - AJJ 58853-022

O OFICIAL:

AKMS

AV.33/228.929 EM 16 DE ABRIL DE 2015. Prenotação nº 624.382 de 23.03.15.

À vista do Instrumento Particular de Especificação, Instituição e Convenção de Condomínio, datado de 19.03.2015, procede-se à presente averbação para constar que foi concluído o **CONDOMÍNIO SALVADOR DALÍ RESIDENCE**, com 100 unidades e 32 vagas de garagem, com área total de construção de 21.573,72 m², situado na **RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 2782**; para tanto foi apresentada Certidão Negativa de Débito nº 000942015-88888029, expedida em 27.03.2015, HABITE-SE nº 647/2015, expedido em 25.02.2015, através do processo nº 32216/2009-28 de 05.05.2009.

EMOLUMENTOS:- R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 3%: R\$ 1,32; ISS 5%: R\$ 2,20; FUNADEP/F-PGE 10%: R\$ 4,40.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AJJ 58854-305

O OFICIAL:

CONTINUA NA FICHA Nº

em www.registradores.org.br
 a sua consulta é realizada em

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

228.929

FICHA

10

Campo Grande (MS). 16.04.2015

R.34/228.929 EM 16 DE ABRIL DE 2015. Prenotação nº 624.382 de 23.03.15.

TÍTULO:- INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CONDOMÍNIO SALVADOR DALÍ RESIDENCE.

INSTITUIDORA:- PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada.

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular de Especificação, Instituição e Convenção de Condomínio, datado de 19.03.2015.

OBJETO:- o condomínio é constituído por duas partes distintas a saber, sendo:

OBJETO:- o condomínio é constituído por duas partes distintas a saber, sendo:

A) uma composta de coisas inalienáveis e indivisíveis do domínio de todos os proprietários, consoante o art. 3º da Lei Federal nº 4591 de 16.12.1964, as fundações e estruturas de alvenaria estrutural, as meações das partes internas, as divisórias entre as partes comuns e as unidades autônomas externas, os ornamentos das fachadas inclusive portas, janelas das unidades autônomas, o telhado, as escadas, os elevadores, o hall de entrada, o reservatório de água, os condutores de esgotos, eletricidade e telefone, com todos os ramais que servem as dependências comuns, os condutores de gás e água pluvial, as calçadas, o para-raios e tudo mais que pela sua natureza e destino vier a ser de fim proveitoso e de uso comum a todos os proprietários. **B)** outra parte constituída pelas unidades autônomas, sendo com 100 unidades e 32 vagas de garagem, cujas demais características encontra-se no R.03, AV.04, AV.05 e AV.32, que ora *ratifica-se*.

VALOR:- R\$ 14.217.190,70 (quatorze milhões duzentos e dezessete mil cento e noventa reais e setenta centavos)

EMOLUMENTOS:- R\$ 770,00; FUNJECC 10%: R\$ 77,00; FUNJECC 3%: R\$ 23,10; ISS 5%: R\$ 38,50; FUNADEP/F-PGE 10%: R\$ 77,00.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AJJ 58855-756

O OFICIAL:-

AV.35/228.929 EM 16 DE ABRIL DE 2015.

As unidades autônomas constante no registro nº 03, foram matriculadas respectivamente sob nºs **249.078 A 249.209** e a convenção do condomínio registrada no livro 3, sob nº 17.288, em 16.04.2015.

EMOLUMENTOS:- Nihil.

O OFICIAL:-

R. Barão do Rio Branco, 1079 - Fone 3321-1828 - Campo Grande

PARA SIMPLES CONSULTA COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,42

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
www.onr.org.br

AKMS

AKMS